



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Casimira Barozo – Do Lar.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Casimira Barozo– Do lar, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 27, 28, 29 e 30 do Polígono Três Vendas, Loteamento Di Parma IV, Rua “A”, entre as quadras 01 e 06, iniciando na Rua Moasi Artemo Provin até a Rua Deoclides Flores Dornelles, direção leste-oeste, localizada no Bairro Bandeirante

Art. 3º A placa indicativa conterà: “Rua Casimira Barozo-Do Lar”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de setembro de 2021

ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN
Vereador da bancada do REPUBLICANOS



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Casimira Barozo.

Filha de: Horacio de Oliveira Mello e Acassa Antonia de Camargo

Nascido em 24/01/1927, natural de Erechim – RS

Casimira Barozo, nascida aos 24 de janeiro de 1927, no então distrito de Quatro Irmãos, pertencente a Erechim, RS, casada com Olmiro Barozo, comerciante e agricultor, morador desse mesmo local. Mãe de cinco filhos, sendo três homens e duas mulheres. Ficou viúva em 1978, ainda com dois filhos pequenos, migrou para a sede do município onde, sozinha, através do seu trabalho, terminou de criá-los, encaminhou todos para os mais diversos setores da sociedade erechinense, como o ramo da pecuária, transporte e comércio.

Vó Casimira, como era chamada, colaborou na fundação de grupos de idosos de nossa cidade, sempre atuante, esbanjando alegria e sorrisos por onde passava, auxiliou na formação e graduação de seus treze netos, que hoje atuam como, Arquitetos, Administradores, Advogados, Bancários, Professores, Médicos Veterinários e Militares, todos contribuindo para o desenvolvimento deste município ou dos municípios que atuam.

Em 22 de novembro de 2020, aos noventa e três anos e sem comorbidades faleceu deixando um grande vazio entre os familiares. Foi sepultada no cemitério do agora município de Quatro Irmão sua terra natal.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de setembro de 2021.

ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN
Vereador da bancada do REPUBLICANOS